



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20225332 por período de 03 meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, do Pará.

DA JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº **20225332**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."


Bruno Corrêa do Carmo
Port. 123/2025 - GP
Fiscal de Contrato



Canaã dos Carajás, 18 de março 2025.



Relatório de Cotação: Serviço de Fonoaudiologia

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 15:26:44 e 07/01/2025 08:49:22

Relatório gerado no dia 07/01/2025 08:50:17 (IP: 38.188.104.76)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviço de Fonoaudiologia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	6.545	R\$ 112,96 (un)	-	R\$ 112,96	100%	R\$ 739.323,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	76205814000124-1-000207/2024	18/07/2025	R\$ 111,82
2	MUNICIPIO DE ANDRADINA	44428506000171-1-001117/2024	05/06/2024	R\$ 120,00
3	MUNICIPIO DE ANDRADINA	44428506000171-1-001117/2024	05/06/2024	R\$ 120,00
4	MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS	83074294000123-1-000057/2024	28/03/2024	R\$ 100,00

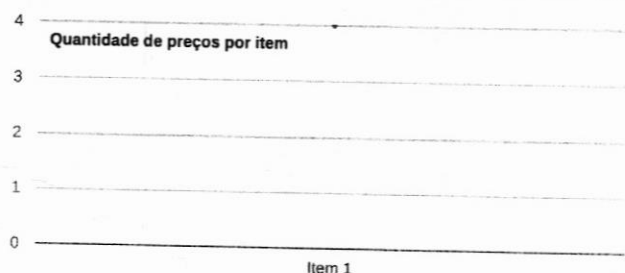
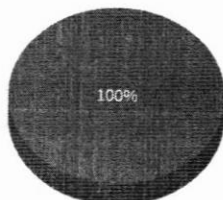
Valor Unitário	R\$ 112,96
----------------	------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,96

Valor Global: R\$ 739.323,20

Valor do item em relação ao total

● 1) Serviço de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de Fonoaudiologia

Preço Estimado: R\$ 112,96 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 112,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,96

Quantidade	Descrição	Observação
6.545 Unidades	CONSULTA PARA AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGICA AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E IMITACIOMETRIA), TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL AMBULATORIAL, TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL DOMICILIAR, AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATO GNÁTICO (TESTE DA LINGUINHA), EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELH INHA). O serviço de fonoaudiologia tem por finalidade realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,82

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 18/07/2025 17:00

Objeto: Credenciamento de empresas na área de fonoaudiologia para prestação de serviços de consultas realizados por profissionais formados em fonoaudiologia junto a equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação, especificamente para a área de avaliação educacional.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 76205814000124-1-000207/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Consulta Médica - Fonoaudiologia Consulta Médica - Fonoaudiologia - Consulta Médica - Fonoaudiologia Consulta Médica - Fonoaudiologia

Homologação: 30/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.010.465/0001-90	F M MALLMANN LTDA	R\$ 111,82
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA

Data: 05/06/2024 15:54

Objeto: RECIBO DO CIENSP Nº 66305

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA - PACIENTE: JHON WESLEY RODRIGUES MATSUNANI PROC Nº 1005181 - 92.2020.8.26.0024. - SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA - PACIENTE: JHON WESLEY RODRIGUES MATSUNANI PROC Nº 1005181 - 92.2020.8.26.0024.

Identificação: 44428506000171-1-001117/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: SERVIÇO

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.309.266/0001-60	CIENSP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO	R\$ 120,00
VENCEDOR	PAULO	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA
 Objeto: RECIBO DO CIENSP Nº 66305
 Descrição: SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA - PACIENTE: ARTHUR FELIPE FRANCO FRANCISCO PROC Nº 1006254 - 02.2020.8.26.0024 - SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA - PACIENTE: ARTHUR FELIPE FRANCO FRANCISCO PROC Nº 1006254 - 02.2020.8.26.0024

Data: 05/06/2024 15:54
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 44428506000171-1-001117/2024
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 08/05/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 4
 Unidade: SERVIÇO
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.309.266/0001-60	CIENSP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO	R\$ 120,00
VENCEDOR	PAULO	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de sessão de Terapia Fonoaudiológica, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.
 Descrição: SESSÃO DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA - SESSÃO DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA

Data: 28/03/2024 08:27
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 83074294000123-1-000057/2024
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 12/04/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1.600
 Unidade: Unidade (UND)
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.344.001/0001-41	SEGMETRE ASSESSORIA S/S LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Fraiburgo	RUA NEREU RAMOS, 557	JOÃO	(49) 3246-4640	schumacher@segmetre.com.br



João Victor Goulart

Assinatura



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/06/2024 15:29:30
Acessar a fonte [aqui](#)



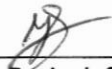


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	Serviço de fonoaudiologia, CONSULTA PARA AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGICA AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E IMITACIOMETRIA), TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL AMBULATORIAL, TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL DOMICILIAR, AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO (TESTE DA LINGUINHA), EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA). O serviço de fonoaudiologia tem por finalidade realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.	6.545	SERVIÇOS	R\$ 112,96	R\$ 95,00	R\$ 17,96

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$739.323,20
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$621.775,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$117.548,20


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

	Formulário			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	OFÍCIO			
	Código: SS OFI FO 001	Versão: 1	Página: 1 de 1	

Ofício nº 1798/2025 - PSAF/SEMSA



Canaã dos Carajás/PA, 18 de março de 2025.

A: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; inscrita na CNPJ nº 17.033.801/0001-56.

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a autorização para aditivo de prorrogação ao contrato nº **20225332** que tem como objetivo, **"Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará"**.

No mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Francisco Pereira da Silva Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 411/2024 – GP

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por 03 meses ao contrato nº **20225332** obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

É importante destacar que, desde já, tomamos a decisão de renunciar a qualquer reajuste contratual durante todo o período de vigência do acordo, reafirmando nosso comprometimento com a estabilidade e transparência na execução dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 18 de março de 2025.

C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:170338010
00156

Assinado de forma
digital por C. C. VIEIRA
& MORAIS NETO
LTDA:1703380100015
6

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 411/2024 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20225332**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº **20225332**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com recurso do Fundo Municipal de Saúde na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 17080000

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 03 meses, dentro do exercício de 2025, ficando desde já



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220006 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-SRP cujo objeto é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 17080000

Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA, CONSULTA PARA AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGICA AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E IMITACIOMETRIA), TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL AMBULATORIAL, TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL DOMICILIAR, AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO (TESTE DA LINGUINHA), EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA). O serviço de fonoaudiologia tem por finalidade realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.	6.545	SERVIÇOS	R\$ 95,00	R\$621.775,00
				TOTAL GERAL	R\$ 621.775,00

TOTAL

R\$ 621.775,00


Francisco Pereira da Silva Neto

Portaria. Nº. 411/2024 - GP

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



CRONOGRAMA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA BENEFICIÁRIA: EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	33,33%	33,33%	33,33%	100%	R\$ 621.775,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 207.258,33	R\$ 207.258,33	R\$ 207.258,33	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 207.258,33	R\$ 414.516,67	R\$ 621.775,00		R\$ 621.775,00


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20225332** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 106584

Data: 18/05/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária...	13 19.	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.097		Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$621.775,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20225332 por período de 03 meses, que tem como objetivo, ?Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 621.775,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 18 de Maio de 2025.


Poliana Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20225332** por período de 03 meses, que tem como objetivo, "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. N.º. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20225332** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453
3 GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:55 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **5529.F04B.76DC.A92D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:58 do dia 06/03/2025

Válida até: 02/09/2025

Número da Certidão: 702025080488433-9

Código de Controle de Autenticidade: 384AA775.DADB8701.19663E44.8B6F7C3D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:58 do dia 06/03/2025

Válida até: 02/09/2025

Número da Certidão: 702025080488434-7

Código de Controle de Autenticidade: 9475EB8C.AEAB2FAF.FAABC7E8.8EA62674

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Inscrição Municipal

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número

Complemento

90

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:57:36 do dia 18/03/2025

Válida até 17/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número CAB01B4AA75B6568

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030606472274252156

Informação obtida em 18/03/2025 08:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.033.801/0001-56
Certidão nº: 15645059/2025
Expedição: 18/03/2025, às 08:57:18
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225332

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, e **C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 275/2021/FMS, Pregão nº 125/2021-CPL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até ____ de ____ de _____. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167371	serviço de fonoaudiologia, CONSULTA PARA AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA AMBULATORIAL, AVALIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E IMITACIOMETRIA), TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL AMBULATORIAL, TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL DOMICILIAR, AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO (TESTE DA LINGUINHA), EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA). O serviço de fonoaudiologia tem por finalidade realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.	SERVIÇO	6.545,00	95,000	621.775,00
VALOR GLOBAL R\$					621.775,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia ____ de ____ de _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, ____ de ____ de ____.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____